

PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Pernambuco

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. JOVALDO NUNES GOMES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE, NO DIA 04 (QUATRO) DE ABRIL DE 2013, MAIS UMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA (VICE-PRESIDENTE); FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS; ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA; JOSÉ CARLOS PATRIOTA MALTA E MAURO ALENCAR DE BARROS (SUPLENTES).

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS SRS. DESEMBAGADORES ANTÔNIO DE MELO E LIMA E ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.

PROPOSIÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - GJPE

EMENTA: Propõe ao Conselho da Magistratura que recomende, à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, a criação de um grupo de servidores, a ser coordenado pela Diretoria do Foro da Capital, ao qual sejam atribuídas, de forma emergencial e temporária, as responsabilidades de receber as ordens de utilização do RENAJUD expedidas pelos magistrados que não tenham certificado digital; cumprir tais ordens no Sistema RENAJUD; imprimir os comprovantes necessários e enviá-los aos juízos respectivos.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a deliberação da Comissão Permanente de Tecnologia da Informação e Infraestrutura do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de comum acordo com o DENATRAN e o SERPRO, no sentido de que, a partir de 31 de março de 2013, o Sistema RENAJUD aceite exclusivamente, a certificação digital no padrão ICP-Brasil como forma de acesso e realização de suas operações;

Considerando que, de acordo com levantamento realizado pela Corregedoria Geral da Justiça, dos 423 Juízes do Estado de Pernambuco, apenas 105 possuem certificação digital, porquanto informaram possuir *token* e senha respectiva;

Considerando a necessidade de se providenciar a certificação digital para todos os usuários do RENAJUD;

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), reconhecendo a dificuldade dos tribunais para, no prazo estabelecido, providenciar certificados digitais de todos os usuários do Sistema RENAJUD, recomenda a adoção de medida emergencial, consistente em criação de grupo de servidores ao qual sejam atribuídas, de forma temporária, as responsabilidades de receber as ordens de utilização do RENAJUD expedidas pelos magistrados que não tenham certificado digital, cumprir tais ordens no Sistema RENAJUD, imprimir os comprovantes necessários e enviá-los aos juízos respectivos;

Considerando que, de acordo com o art. 3º do Provimento CGJPE nº 26/2009, compete à Diretoria do Foro da Capital proporcionar a todos os juízes do Estado de Pernambuco os meios necessários ao cadastramento no Sistema RENAJUD (RENAVAM);

Considerando, finalmente, que a Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco é órgão de fiscalização disciplinar, controle e orientação forense, no território do Estado, competindo ao Corregedor Geral da Justiça, nos termos do art. 10, X, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça (Provimento 02/2006), propor ao Tribunal quaisquer medidas que reputar úteis à boa administração da Justiça;

PROPÕE:

I – Que o Conselho da Magistratura sugira à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco a criação de grupo de servidores, a ser coordenado pela Diretoria do Foro da Capital, ao qual sejam atribuídas, de forma emergencial e temporária, as responsabilidades de:

a) receber as ordens de utilização do RENAJUD expedidas pelos magistrados que não tenham certificado digital;

b) cumprir tais ordens no Sistema RENAJUD;

c) imprimir os comprovantes necessários e enviá-los aos juízos respectivos.

Recife, 04 de abril de 2013.

Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves
Corregedor Geral da Justiça

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELO EXMO. SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, ENCAMINHANDO-SE CÓPIA AO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DA CAPITAL.”

COMUNICADO

O Desembargador Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça, fazendo uso da palavra, apresentou o Relatório do Mutirão de Cadastramento de Classes e Assuntos, realçando o significativo percentual de 82% de processos classificados durante o período compreendido entre 06/12/2012 e 03/04/2013, representando um total de 157.145 processos dos 191.842 existentes originalmente sem classificação.

Disse, por fim, que a Corregedoria Geral continuará a promover gestões com vistas a realizar a classificação dos 34.697 processos restantes.

Na sequência, o Corregedor Geral da Justiça propôs, nos termos do Provimento CGJPE nº 03, de 04 de abril de 2013, a extensão do programa “Corregedoria em Ação – Somando Esforços para Atualizar o Acervo Virtual do TJPE”, a todas as Varas do Estado de Pernambuco, bem assim a instituição de Mutirão de Contagem Eletrônica dos Processos Físicos e de Atualização das Informações Processuais constantes do Judwin 1º Grau. Após a apresentação das justificativas pertinentes, o Conselho, à unanimidade de votos, aprovou a proposição.

“DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO APRESENTADA PELO EXMO. SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA.”

COMPARECIMENTO

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar atendido o objetivo da convocação com os esclarecimentos prestados pelo do Exmo. Sr. Dr. ..., Juiz de Direito da Vara ... da Comarca de ...”

ÀS 11H25, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO EDUARDO DE MIRANDA FERREIRA, VICE-PRESIDENTE, AUSENTOU-SE DA SESSÃO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 2013.0265.000521**, de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36125/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Lara Corrêa Gambôa da Silva, Juíza de Direito da Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca de Olinda. **Informa** a sua ausência e requer autorização para participar do curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação, Res. 125/2010”, a se realizar no dia 22/03/2013, com a parceria do CNJ, Enfam e apoio da Esmape. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da**

informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.

2-) **Ofício de Gabinete nº 06/2013**, de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36124/2014), da Exm^a Sr^a Dr^a Anamaria de Farias Borba Lima Silva, Juíza de Direito da 4^a Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **Informa** sua ausência ao expediente no dia 22/03/2013, em virtude de sua participação no Curso: “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação – Res. CNJ 125/2010”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36115/2013), do Exm^o Sr. Dr. Moacir Ribeiro da Silva Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Sanharó. **Comunica** sua ausência ao expediente forense do dia 22/03/2013, tendo em vista sua participação no curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação, Res. CNJ 125/2010”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36109/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Andréa Duarte Gomes, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Paulista. **Comunica** sua ausência ao expediente forense do dia 22/03/2013, em virtude de sua participação no Curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protoco nº 36116/2013), do Exm^o Sr. Dr. Cláudio Malta de Sá Barreto, Juiz de Direito Substituto da 26^a Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao serviço no dia 22/03/2013, em virtude de participação no curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação, Res. CNJ 125/2010”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36118/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Patrícia Rodrigues Ramos Galvão, Juíza de Direito da 8^a VFRC. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 22 de março, em face de participação no curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação”, promovido pelo TJPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36117/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Valéria Bezerra Pereira Wanderley, Juíza de Direito da 1^a Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 22/03/2013, por estar participando do curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação”, a se realizado no Fórum Paula Batista, em Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36121/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Paula Maria Malta Teixeira do Rego, Juíza de Direito da 11^a Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital. **Comunica** sua participação no curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação”, Res. 125/2010, no Auditório da ESMAPE, com parceria do Conselho Nacional de Justiça, Enfam e apoio da ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36107/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito Substituta de 3^a Entrância. **Comunica** sua ausência ao expediente forense, no dia 22/03/2013, para participar do curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação, Res. CNJ 125/2010”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36104/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Paula Costa de Almeida Salazar, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense no dia 22 de março de 2013, para participar do curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação, Res. 125/2010”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **E-mail** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 36112/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Paula Lira Melo, Juíza de Direito da 1^a Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para se ausentar do expediente forense, no dia 22 de março de 2013, para participar do curso “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação – Res. 125/2010”, na cidade do Recife-PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **E-mail** de 22 de março de 2013 (Protocolo nº 36635/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Wilka Pinto Vilela Domingues da Silva, Juíza de Direito da 3^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **Requer** o deferimento de sua inscrição no curso de Aperfeiçoamento sobre Políticas Públicas de Mediação, que ocorrerá no dia 22/03/2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **E-mail** de 01 de abril de 2013 (Protocolo nº 39107/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria da Conceição Godoi Bertholini, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira. **Comunica** sua ausência ao expediente forense no dia 08.04.2013, em virtude de sua participação na Reunião na sala do CEJ, no Fórum Rodolfo Aureliano, referente ao Intercâmbio em Direito Comparado, a ser realizado na Fordham School of Law em Nova Iorque. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

14-) **Ofício nº 10/2013-GJ**, de 01 de abril de 2013 (Protocolo nº 39939/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Christiana Brito Caribé da

Costa Pinto, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. **Requer** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 19 e 22 a 26 de abril de 2013, a fim de participar do curso Contratos e Responsabilidade Civil no Direito Inglês, promovido pelo CEJ, na Universidade de Londres, Inglaterra. Salienta que há necessidade de se ausentar no dia 19.04, vez que se encontra em exercício em comarca do Interior do Estado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

15-) **Requerimento** de 03 de abril de 2013 (Protocolo nº 40846/2013), do Exmº Sr.Dr. Uraquitan José dos Santos, Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão. Informa que logrou aprovação no mestrado em Direito da Faculdade de Direito do Recife, da Universidade Federal de Pernambuco, no segundo semestre de 2012. Em 2013 efetuou matrícula, para o primeiro semestre, ocupando 03 (três) dias da semana, quais sejam segunda, quarta e quinta-feira, conforme quadro demonstrativo em anexo. **Solicita** a dispensa do expediente forense nos horários matutinos dos dias em comento, vez que não ocasionará qualquer solução de continuidade na prestação jurisdicional, além de contribuir, sem ônus, para o Poder Judiciário com a qualidade da tutela jurisdicional. Informa que o horário do foro da Comarca de Vitória de Santo Antão é das 9h às 18h. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar as ausências ao expediente forense, anotando-se no banco de dados.”**

16-) **Ofício s/n-2013**, de 03 de abril de 2013 (Protocolo nº 41101/2013), da Exmª Srª Drª Virgínia Gondim Dantas Rodrigues, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Solicita** autorização para viajar para fora do país, bem como dispensa das funções judicantes, no período de 22 a 26 de abril de 2013, a fim de participar do curso internacional “Contratos e Responsabilidade Civil no Direito Inglês”, destinado ao aperfeiçoamento profissional de magistrados, a ser realizado no Instituto de Estudos Legais Avançados – IALS – da Universidade de Londres, na cidade de Londres, Inglaterra, em parceria do Centro de Estudos Judiciários / TJPE com o Conselho Britânico. Solicita, ainda, com esteio no Edital nº 001/2013 do CEJ, que os 05 (cinco)

dias de ausência ao exercício da atividade judicante sejam compensados no próximo período de férias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados, com a dispensa da compensação no período de férias.”**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE
24 DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **E-mail** de 02 de abril de 2013, da Exm^a Sr^a Dr^a Natália Assis de Melo Pérez, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Abreu e Lima; **Ofício nº 2013.0490.000906**, do Exm^o Sr. Dr. Severino Rodrigues de Sousa, Juiz de Direito da Comarca de Macaparana. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **Ofício nº 2013.0247.000328**, da Exm^a Sr^a Dr^a Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4^a Vara Cível da Comarca de Olinda. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”**.

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO
DE 2009.**

1-) **E-mail** de 21 de março de 2013, da Exm^a Sr^a Dr^a Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza de Direito da 2^a Vara Cível da Comarca de Gravatá; **E-mail** de 26 de março de 2013, da Exm^a Sr^a Dr^a Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Gravatá; **E-mail** de 22 de março de 2013, do Exm^o Sr. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias, Juiz de Direito da 2^a Vara da Comarca de Ouricuri e em exercício cumulativo na 1^a Vara da referida Comarca e na Vara Única da Comarca de Ipubi; **Ofícios nºs 13/2013-Gab. 2VCrim.**, e **14/2013-Gab.2VCrim.**, da Exm^a Sr^a Dr^a Roberta Vasconcelos Franco Rafael Nogueira, Juíza de Direito da Segunda Vara Criminal

da Comarca de Camaragibe; **Ofício nº 2013.0901.000964**, da Exm^a Sr^a Dr^a Hydia Virgínia C. Landim Farias, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares; **E-mail** de 01 de abril de 2013 (Protocolo nº 39093/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Natália Assis de Melo Pérez, Juíza de Direito da 2^a Vara da Comarca de Abreu e Lima; **Ofício nº 010/2013 (cópia)**, da Exm^a Sr^a Dr^a Regina Célia de Albuquerque Maranhão, Juíza de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Paulista. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **E-mail** de 22 de março de 2013 (Protocolo nº 36375/2013), do Exm^o Sr. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível da Comarca de Pesqueira. Comunica que declarou seu impedimento de atuar nos autos do Processo **...**, atendendo a prescrição do art. 134, V, do Código de Processo Civil. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

2-) **Ofício nº 107/2013**, de 06 de março de 2013 (Protocolo nº 36991/2013), do Exm^o Sr. Dr. Jefferson Félix de Melo, Juiz de Direito do I Juizado Especial Cível de Caruaru. Informa que se encontra impedido de exercer a jurisdição nos autos de nº **...**, tendo em vista que sua esposa figura como Advogada da parte autora. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”**.

3-) **Ofícios nºs 2013.0005.001172; 2013.0005.001176; 2013.0005.001177; 2013.0005.001179; 2013.0005.001180 e 2013.0005.001182**, de 18 de março de 2013 (Protocolos nºs 37198/2013; 37195/2013; 37191/2013; 37189/2013; 37174/2013 e 37177/2013), do Exm^o Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da Comarca de Taquaritinga do Norte. Requer averbação do seu impedimento declarado nos autos dos Processos nºs **...**, cópia das decisões anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar**

conhecimento dos presentes expedientes e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **Despacho/Ofício N° 59/2013-GDAFLF**, de 07 de março de 2013 (Protocolo n° 35553/2013), do Exm° Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do TJPE. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar nos autos do Agravo de Instrumento n° ..., com fundamento no parágrafo único do art. 135 do Código de Processo Civil.. Salaria que ajuizou ação ordinária contra Destacando que a suspeição em referência tem caráter provisório e parcial, visto que deverá perdurar até o julgamento definitivo da mencionada ação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, ressaltando-se a desnecessidade da comunicação”.**

2-) **Despacho/Ofício N° 63/2013-GDAFLF**, de 13 de março de 2013 (Protocolo n° 35560/2013), do Exm° Sr. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho, Desembargador do TJPE. **Comunica** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para atuar nos autos do Agravo de Instrumento n° ..., com fundamento no parágrafo único do art. 135 do Código de Processo Civil. Salaria que ajuizou ação ordinária contra Destacando que a suspeição em referência tem caráter provisório e parcial, visto que deverá perdurar até o julgamento definitivo da mencionada ação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinar o seu arquivamento, ressaltando-se a desnecessidade da comunicação”.**

3-) **Ofício n° 0064/2013-GJEC**, de 15 de março de 2013 (Protocolo n° 37006/2013), do Exm° Sr. Dr. Waldemiro de Araújo Lima Neto, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Vitória de Santo Antão. **Informa** que averbou suspeição para atuar no Processo n° ..., nos termos do art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 2013.0713.000784**, de 19 de março de 2013 (Protocolo nº 37020/2013), do Exmº Sr. Dr. Edinaldo Aureliano de Lacerda, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** que averbou suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., conforme Decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **Ofício nº 2013.0639.000912**, de 15 de março de 2013 (Protocolo nº 37206/2013), do Exmº Sr. Dr. Jorge Eduardo de Melo Sotero, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Paulista. **Comunica** que, com arrimo no artigo 135, parágrafo único, do CPC, declarou suspeição para presidir o julgamento do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **Ofício nº 2013.0247.000329**, de 27 de março de 2013 (Protocolo nº 38689/2013), da Exmª Srª Drª Eunice Maria Batista Prado, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda. **Comunica** que, em 27.03.2013, declarou suspeição de atuar no Processo nº ..., por motivo de foro íntimo, com base no art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **Ofício nº 05/2013-Secretaria**, de 06 de março de 2013 (Protocolo nº 35246/2013), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, que averbou sua suspeição para julgar nos feitos onde tem como parte o ..., pelos motivos consignados da decisão dos Processos nºs. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **Ofício nº 014/2013 – GAB 24ª Vara CÍVEL**, de 13 de março de 2013 (Protocolo nº 39386/2013), do Exmº Sr. Dr. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital. **Comunica** que, por

motivo de foro íntimo, averbou suspeição nos autos do Processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **Ofício nº 2013.0315.000705**, de 26 de março de 2013 (Protocolo nº 39382/2013), do Exmº Sr. Dr. Paulo César Oliveira de Amorim, Juiz de Direito da Comarca de Santa Maria do Cambucá. **Informa** que, por razões de foro íntimo, averbou sua suspeição nos autos do Mandado de Segurança nº ..., tendo determinado a remessa dos autos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **Ofício nº 2013.0404.000730**, de 22 de março de 2013 (Protocolo nº 39445/2013), da Exmª Srª Drª Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos da Ação de Cobrança sob o nº ..., fossem encaminhados ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **Ofício nº 08/2013 Secretaria**, de 15 de março de 2013 (Protocolo nº 40124/2013), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, averbou suspeição para julgar nos autos do Processo nº ..., onde tem como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **Ofício nº 09/2013 Secretaria** de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 40112/2013), da Exmª Srª Drª Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **Informa** sua decisão, em acordo com o art. 135, V, c/c o parágrafo único, averbou suspeição para julgar nos autos dos Processos nºs ..., onde tem como parte o ..., pelos motivos consignados na decisão anexa. **“Decidiu o**

Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.

13-) **Ofícios nºs 2013.0005.001171; 2013.0005.001173; 2013.0005.001174; 2013.0005.001178; 2013.0005.001181; 2013.0005.001183 e 2013.0005.001188**, de 18 de março de 2013 (Protocolo nºs 37204/2013; 371178/2013; 37275/2013; 37280/2013; 37289/2013; 37186/2013 e 37201/2013), do Exmº Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da Comarca de Taquaritinga do Norte. Requer a averbação da sua suspeição declarada nos autos dos Processos nºs ..., cópia das decisões anexas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento dos presentes expedientes, anotando-se no banco de dados”.**

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **E-mail** de 22 de março de 2013 (Protocolo nº 36380/2013), do Exmº Sr. Dr. Nehemias de Moura Tenório, Juiz de Direito Substituto em exercício na 18ª Vara Cível da Comarca da Capital. Comunica que, não obstante a comunicação junto ao egrégio Conselho da Magistratura para participar do “Treinamento em Políticas Públicas de Conciliação e Mediação”, oferecido pela ESMAPE, em 22.03.2013, problemas pessoais o impediram de participar do referido o curso, estando normalmente no exercício da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa no banco de dados.”**

2-) **E-mail** de 26 de março de 2013 (Protocolo nº 38034/2013), do Exmº Sr. Dr. Rafael Medeiros Antunes Ferreira, Juiz de Direito Substituto em exercício na Comarca de Venturosa. Comunica a realização de Mutirão de Audiências de Termos Circunstanciados de Ocorrências da Comarca de Venturosa, que regidas pela celeridade da Lei nº 9.099/95, contribuirão para a redução do acervo processual daquela Comarca e melhoria dos indicadores de produtividade e eficiência. Informa que o Mutirão terá continuidade nos dias 23.04.2013 e 18.06.2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **Ofício nº 2013.0639.000877**, de 14 de março de 2013 (Protocolo nº 35986/2013), do Exmº Sr. Dr. Jorge Eduardo de Melo Sotero, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Paulista. Comunica a liberação de alvará no valor de R\$ 2.838.146,01 (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e um centavo), mediante sentença transitada em julgado, sendo um alvará no valor de R\$ 1.082.885,64 (hum milhão, oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente à sucumbência e honorários advocatícios e mais treze alvarás no valor de R\$ 135.020,02 (cento e trinta e cinco mil, vinte reais e dois centavos), em nome dos autores da ação, a título de indenização securitária no Processo nº ..., Ação de Cumprimento de Sentença. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da decisão dada à proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

4-) **Ofício nº 33/2013**, de 18 de março de 2013 (Protocolo nº 34114/2013), da Exmª Srª Drª Adrienne Maria Ribeiro de Souza, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Olinda. Apresenta **CONSULTA** para saber se seria a Secretaria Judiciária daquela Vara ou a Diretoria Cível do TJPE o Órgão com atribuição para providenciar os expedientes necessários ao cumprimento da reforma em grau de recurso de decisão de Juízo de 1º Grau. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, responder a magistrada consulente que quando se está diante de uma ação de competência originária do Tribunal, a execução da decisão far-se-á pelo Tribunal; quando se está diante de uma ação de competência originária do 1º grau, ainda que a matéria seja devolvida ao Tribunal por intermédio da utilização de meios de impugnações recursais, a execução far-se-á perante o Juízo da causa, o Juízo de 1º grau, mas, em situações do tipo, nada obsta, antes aconselha, que o próprio Tribunal cuide de efetivar a sua decisão sob pena da pessoa perder a vida.”**

5-) **Ofício nº 2013.0372.001299**, de 27 de março de 2013 (Protocolo nº 38419/2013), do Ilmº Sr. Pedro Jorge Rodrigues da Silva, Chefe de Secretaria da Comarca de Lagoa Grande. De ordem do Exmº Sr. Dr. Everaldo Ferreira

Silva, Juiz de Direito em exercício cumulativo naquela Comarca, e em atenção ao recebimento de Notificação de Inspeção e Desligamento da Celpe, informa a interrupção do fornecimento de energia elétrica para realização de trabalhos, no dia 04/04/2013, pela Celpe. Comunica e encaminha cópia da Notificação para as devidas providências que julgar necessária adotar. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, devolvendo-se, com a recomendação ao Dr. Juiz de Direito para dirigir-se pessoalmente ao Conselho, no trato institucional das comunicações, nos termos do Ofício-Circular nº 04/2002-CM, aguardando-se a comunicação por quem de direito, no prazo de 10 (dez) dias.”**

6-) **Ofício nº 2013.0301.000247**, de 14 de março de 2013 (Protocolo nº 36985/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Elaine Cristine de Carvalho Miranda, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Mirandiba. Solicita que seja nomeado outro magistrado para dar prosseguimento ao Processo nº **...**, tendo em vista que, através do despacho de folha 18 dos autos, averbou a sua suspeição, por motivo de foro íntimo. Informa que, atualmente, está exercendo cumulativamente a judicatura nas Comarcas de Verdejante e São José do Belmonte, Juízos regimentalmente substitutivos daquela Comarca. Encaminha cópias de folhas 02 a 11; 18 e 54, extraídas dos autos do processo mencionado. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do TJPE.”**

7-) **Ofício nº 168/2013-CASNR/INT**, de 26 de março de 2013 (Protocolo nº 38024/2013), da Ilm^a Sr^a Mirelly C. Alencar, Escrivã da Corregedoria Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior. Solicita o desarquivamento, bem como a remessa do Processo nº **...**, para aquela Corregedoria Auxiliar dos Serviços Notariais e de Registro do Interior, com intuito de dar prosseguimento ao pedido de providências, referente ao Procedimento nº **...**, em tramitação tombada sob o nº **...**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, devolvendo-se, com a recomendação ao Dr. Juiz de Direito para dirigir-se pessoalmente ao Conselho, no trato institucional das comunicações, nos termos do Ofício-Circular nº 04/2002-CM, aguardando-se a**

comunicação por quem de direito, no prazo de 10 (dez) dias.”

8-) **E-mail (cópia)** de 25 de março de 2013 (Protocolo nº 36917/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Maria Eliane Cabral Campos Carvalho, Juíza de Direito da 1^a Vara de Executivos Fiscais Municipais da Capital. Em atenção ao ofício nº 21/2013, datado de 22.03.2013, informa da impossibilidade do envio dos processos solicitados para fazer parte do I Mutirão de Execuções Fiscais pelos motivos citados neste expediente.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

9-) **E-mail** de 01 de abril de 2013 (Protocolo nº 39851/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Eliane dos Santos Mendes Mascarenhas, Juíza de Direito 27^a Vara Cível da Comarca da Capital. Comunica, em cumprimento à determinação do egrégio Conselho, que proferiu pedido de expedição de Alvará nos autos do Processo nº ..., para fins de liberação do valor incontroverso de R\$ 123.790,61, prosseguindo a execução no que tange ao valor remanescente juntamente depositado pela parte devedora. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da decisão dada à proposição do Exm^o Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

10-) **Ofício nº 2013.0114.000953**, de 19 de março de 2013 (Protocolo nº 39650/2013), do Exm^o Sr. Dr. Marcos Garcez de Menezes Júnior, Juiz de Direito da Comarca de Itambé. Informa que nos autos da Ação de Prestação de Contas, na qual figura como autor o Espólio de ... e requeridos ... e Outros, foi deferida a expedição de alvará dos depósitos de R\$ 109.645,53 (cento e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 26.665,22 (vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e dois centavos) efetuados pelo Arrendatário, sendo que, por cautela, pela garantia de eventual discussão acerca das contas apresentadas ou possível interesse da Fazenda Estadual, ficou determinado reserva de 20% dos depósitos efetuados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da decisão**

dada à proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.

11-) **Ofício nº 019/2013-GAB**, de 02 de abril de 2013 (Protocolo nº 40080/2013), do Exmº Sr. Dr. Thiago Fernandes Cintra, Juiz Substituto da Comarca de Lajedo. Informa os resultados do Mutirão de Audiências da Comarca de Lajedo, realizado nos dias 06, 13, 20 e 26 do mês de março do corrente ano, na Sala de Audiências do Fórum José Múcio Monteiro (Fórum da Comarca de Correntes). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

12-) **E-mail** de 02 de abril de 2013 (Protocolo nº 40166/2013), do Exmº Sr. Dr. Evaní E. Barros, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Foro da Comarca de Palmares. Informa que, após o gozo do período de férias, realizou visita às instalações do Fórum de Palmares Professor Aníbal Bruno, acompanhado do Administrador do Foro. Relata a atual situação em que se encontra o referido prédio. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do TJPE.”**

13-) **Ofício nº 2013.0695.001068**, de 20 de março de 2013 (Protocolo nº 40237/2013), do Exmº Sr. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto, Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa que, em virtude da decisão interlocutória proferida em 12.03.2013, nos autos do Processo nº ..., foi autorizado o levantamento de quantia que excede a sessenta (60) salários mínimos, no valor de R\$ 238.304,52, referente ao levantamento de 80% do valor pago a título de indenização por desapropriação de imóvel urbano. (Provimento nº 05/2011-CM). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não tomar conhecimento do presente expediente, em face da decisão dada à proposição do Exmº Sr. Des. Antônio Carlos Alves da Silva, em sessão realizada no dia 29.11.2012”.**

14-) **Ofício 54/2013-CEJ**, de 02 de abril de 2013 (Protocolo nº 40308/2013), do Exmº Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves, Desembargador do TJPE – Diretor do CEJ. Em vista do

deferimento, à unanimidade, publicado no DJe de 02.04.2013, da participação da Chefe de Secretaria do CEJ, Dr^a Maria de Lourdes Rosa Soares Campos, para coordenar os trabalhos de secretaria no Intercâmbio de Atualização em Direito, a realizar-se na Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque – Fordham School of Law, no período de 10 a 18 de junho de 2013, informa que a inscrição da servidora no referido curso se faz necessária e SOLICITA o reembolso da respectiva taxa, após comprovação do pagamento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, autorizando o reembolso, mediante comprovação do seu pagamento, da taxa de inscrição.”**

15-) **E-mail** de 03 de abril de 2013 (Protocolo nº 40500/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Ana Carolina Avellar Diniz, Juíza de Direito da 1^a Vara Cível e Diretora do Foro da Comarca de Moreno. Encaminha o Ofício nº 772/2013, através do qual solicita autorização para que o expediente da Comarca de Moreno seja no turno da manhã, pleito que atende aos interesses da comunidade local, além dos servidores, Promotores de Justiça e Defensores Públicos que atuam naquela Comarca. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o “vacatio legis” da Resolução nº 350, de 1º de abril de 2013”**.

16-) **E-mail** de 03 de abril de 2013 (Protocolo nº 41150/2013), do Exm^o Sr. Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Arcoverde. Solicita autorização para que o expediente forense da Comarca de Arcoverde continue sendo das 12h às 18h, a fim de que não haja prejuízo à justiça e também a toda a população arcoverdense. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, aguardar o “vacatio legis” da Resolução nº 350, de 1º de abril de 2013.**

17-) **OF. Nº 2013.0907.000963**, de 21 de março de 2013 (Protocolo nº 37190/2013), do Exm^o Sr. Dr. Miguel M. Ruggieri Balazs, Juiz de Direito da Comarca de Rio Formoso. Cientifica que por determinação do eg. Tribunal de Justiça em sede de liminar proferida em Procedimento de Desaforamento promovido pelo Ministério Público, fora suspenso o julgamento pelo Tribunal do Júri designado nos processos nºs ... e **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

tomar conhecimento da comunicação, determinar o seu arquivamento, encaminhando-se cópia ao Gabinete do Exmo. Sr. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção.”

18-) **Ofício nº 195/2013**, de 27 de março de 2013 (Protocolo nº 40837/2013), dos Exm^{os} Srs. Drs. Rafael Medeiros Antunes Ferreira, Juiz Substituto e Rômulo Macedo Bastos, Juiz Substituto, ambos, em exercício cumulativo na Comarca de Buíque. Informam que, desde o dia 19.03.2013 até o dia 26.03.2013, aquela Comarca de Buíque permaneceu sem acesso à Internet e ao Sistema Judwin, ocasionando vários transtornos aos serviços forenses, sendo impossível distribuir novos processos, reclassificar os processos antigos conforme determinando pela Corregedoria Geral da Justiça, gerar novos mandados, protocolar petições e demais expedientes controlados pelo Sistema Judwin, com a consequente perda de prazos processuais. Informa as providências adotadas e solicitam providências no sentido de ser determinada a suspensão dos prazos processuais no período de 19.03.2013 a 26.03.2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Presidência do TJPE.”**

19-) **Ofício nº 011/2013-GJRSP**, de 02 de abril de 2013 (Protocolo nº 40290/2013), do Exm^o Sr. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da Comarca de Taquaritinga do Norte. Em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho da Magistratura, informa a relação dos processos que tramitam naquele Juízo de Direito da Comarca de Taquaritinga do Norte, nos quais há ou haverá decisão declarando sua suspeição ou impedimento. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, dando-se baixa na lista encaminhada.”**

20-) **Provimento CGJPE Nº 03**, de 04 de abril de 2013 (Protocolo nº 42389/2013), do Exm^o Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça. EMENTA: Estende o Programa “Corregedoria em Ação – Somando Esforços para Atualizar o Acervo Virtual do TJPE” a todas as Varas do Estado de Pernambuco e institui Mutirão de Contagem Eletrônica dos Processos Físicos e de Atualização das Informações Processuais constantes do Judwin 1^o Grau. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade,**

aprovar o Provimento CGJPE nº 03, de 04 de abril de 2013, encaminhando-se à Corregedoria Geral da Justiça para a sua publicação no DJe.”

21-) **Ofício Envio de Portaria nº 019/2013-DF**, de 02 de abril de 2013 (Protocolo nº 40285/2013), da Exm^a Sr^a Dr^a Marcyrajara Maria Góis de Arruda, Juíza de Direito da Comarca de Belo Jardim. Encaminha a Portaria nº 001/2013, datada de 02.04.2013, que institui o Serviço de Conciliação e Mediação na Segunda Vara daquela Comarca de Belo Jardim, a fim de ser homologada pelo eg. Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Coordenadoria Geral das Centrais de Conciliação, Mediação e Arbitragem do TJPE, para proferir Parecer acerca da Portaria nº 001/2013.”**

22-) **Ofício nº 091/2013-GDCJNV**, de 03 de abril de 2013 (Protocolo nº 40747/2013), do Exm^o Sr. Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio, Desembargador do TJPE. Informa que, por motivos superiores, desistiu de participar do Curso de Intercâmbio em Direito Comparado, a ser realizado perante a Fordham School of Law, em Nova Iorque, no período de 10 a 18 de junho de 2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade: 1º) tomar conhecimento do presente expediente, homologando a desistência do Exmo. Sr. Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio; 2º) ratificando a decisão do suprimento da vaga por outro magistrado proferida na Sessão do dia 21.03.2013, indicar o nome do Exmo. Sr. Dr. Arnóbio Amorim Araújo Júnior, Juiz de Direito do 1º JCível das Relação de Consumo da Capital; atribuindo-lhe o valor de 11 (onze) diárias referentes ao grupo ao qual foi inscrito; 3º) recomendar o pagamento antecipado das diárias, em face da necessidade de realização de despesas imediatas; 4º) autorizar o reembolso, mediante comprovação do seu pagamento, da taxa de inscrição.**

23-) **Ofício nº 160/13**, de 02 de abril de 2013 (Protocolo nº 40741/2013), do Exm^o Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves, Direito do CEJ/TJPE. Encaminha a relação nominal de magistrados e servidores habilitados ao Edital nº 01/2013, regularmente inscritos para o curso internacional a ser realizado no Instituto de Estudos Legais Avançados – IALS, da Universidade de Londres, na cidade de Londres, capital da

Inglaterra, no período de 22 a 26 de abril do corrente ano, para fins de ciência e homologação pelo Colendo Conselho da Magistratura. Adianta que os interessados inscritos situam-se no quantitativo de vinte (20) vagas, não esgotando o número de vinte e cinco (25) vagas disponibilizadas, não rendendo ensejo, de conseguinte, a uma eventual concorrência para a oferta das vagas em quantitativo limitado e que todos participam do curso, sem ônus para o Tribunal no tocante às passagens aéreas e diárias de estadia. Nos termos de convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco e o British Council – Conselho Britânico, para o estabelecimento de programas culturais e ações institucionais, na área de pesquisas e estudos jurídicos, este Tribunal apenas responderá por 70% dos custos internos do curso, inclusive tradução simultânea perante a IALS/London University. Acrescente que o Conselho da Magistratura já vem deferindo as ausências dos magistrados participantes do evento no aludido período. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido, homologando os nomes dos inscritos, esclarecendo que o Tribunal de Justiça arcará com 70% das despesas internas do curso, e não arcará com o pagamento referente às passagens aéreas e às diárias de estadia”.**

24-) **Ofício nº 67/2013-GDJF**, de 02 de abril de 2013 (Protocolo nº 41062/2013), do Exmº Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves, Direito do CEJ/TJPE. Comunica que se encontra em gozo de férias regulares, no corrente mês, e estará ausente do país, no período de 12 a 30 de abril, quando participará de evento jurídico em Londres. Nesse conduto, roga que seja anotada a presente comunicação de ausência, perante este Colendo Conselho. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, determinando-se o seu arquivamento.”**

25) **Comunicação Oral do Exmo. Sr. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves, Corregedor Geral da Justiça**. Comunica que, a convite do Centro de Estudos Judiciários do TJPE (CEJ) e da London University, estará ausente do país para participar, do curso “Contratos e Responsabilidades Civil do Direito Inglês”, que será realizado no período de 19 a 26 de abril de 2013, na cidade de Londres - Inglaterra.

“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, determinando-se o seu arquivamento.”

Recife, 04 de abril de 2013.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
‘Secretária